

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

20 de dezembro de 2017

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1882, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.128, de 30/06/2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO CUNHA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Feliz do IFRS, Matrícula SIAPE n°. 1865252, pelo período de 1º/02/2018 a 31/07/2018, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Química, na Universidade Federal do Santa Maria - UFSM, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23365.000301/2017-56.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1883, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.128, de 30/06/2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Canoas do IFRS, Matrícula SIAPE n°. 1610877, pelo período de 1º/02/2018 a 31/07/2021, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Administração, na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23361.000505/2017-27.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1884, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.128, de 30/06/2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Canoas do IFRS, Matrícula SIAPE n°. 1981645, pelo período de 1º/02/2018 a 31/05/2020, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23361.000509/2017-13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

N° 1901 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **RAFAEL ALFONSO BRINKHUES**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1824743, lotado atualmente no *Campus* Caxias do Sul para o *Campus* Viamão do IFRS.

N° 1902 – DESLIGAR do *Campus* Caxias do Sul a partir de 20 de dezembro de 2017, o servidor **RAFAEL ALFONSO BRINKHUES**, matrícula n° 1824743, ocupante do cargo de Professor EBTT, em virtude de sua remoção para o *Campus* Viamão, conforme portaria 1901/2017.

N° 1903 – LOCALIZAR o servidor **RAFAEL ALFONSO BRINKHUES**, matrícula n° 1824743, ocupante do cargo de Professor EBTT, no *Campus* Viamão do IFRS.